

PORTARIA Nº 1474/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de portaria que alterou temporariamente as atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003483-5.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1415/SSDPG, de 02 de setembro de 2025, que alterou temporariamente as atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º/09/2025 até 27/02/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5767278c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar